



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

PUBLICADO

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

DATA 30 / 12 / 2019

ATRAVÉS MURTA **PORTARIA Nº 068 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS - MG.

Assinatura

"Concede férias regulamentares a servidora pública municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) férias regulamentares consecutivas de 30(trinta) mais 30(trinta) dias à servidora **ANDREIA REGINA DA SILVA SOARES**, Auxiliar de Enfermagem, CPF 053.339.826-60, MATRÍCULA 000664-7, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Brasilândia de Minas, de acordo com os períodos descritos:

I - Período compreendido entre os dias 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2020 - referente à 2014/2015;

II - Período compreendido entre os dias 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020 - referente à 2015/2016

Art. 2º - Fica a servidora **NOTIFICADA** para retornar ao trabalho na data de **04 de março de 2020**, no Centro de Saúde Sinval Faia de Sá, para cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Brasilândia de Minas - MG, 30 de dezembro de 2019.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
PREFEITO